



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **0602130336**

Registro: **38546D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

AVENIDA DOM JOSÉ

Complemento:

Cidade: **COREAÚ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

Nº: **55**

CEP: **62160000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 225.103,45**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOM JOSÉ

Complemento:

Cidade: **COREAÚ**

Data de Início: **03/01/2022**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.551748, -40.654804**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **55**

CEP: **62160000**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > #39.1.19 - DE COBERTURA VEGETAL

Quantidade

118,9200

Unidade

ha

18 - Fiscalização

61 - Fiscalização de serviço técnico > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > #39.1.19 - DE COBERTURA VEGETAL

Quantidade

118,9200

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS - CPF: 844.529.513-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: 07.598.618/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **17/01/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215096791**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 657y5
Impresso em: 18/01/2022 às 13:41:50 por: , ip: 45.161.184.6





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVOS:

Estes encargos, normas e especificação têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento dos **SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAU**, conforme orçamento anexo, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura (proprietário) e da empreiteira (construtor) nessa matéria.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

As disposições referentes a pagamento, paralisação da Obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entrem a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Estes encargos, normas, especificação e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

FISCALIZAÇÃO:

A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

As relações mútuas entrem a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das Obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das Obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da Obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o engrossamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

CNPJ: 07.598.618/0001-44

End.: Av. Dom José, 55 – Centro – Coreau – Ceará - CEP: 62.160-000.

E-mail: ouvidoriapalmacoreau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU

MEMORIAL DESCRITIVO

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas pôr escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de formas e/ ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à PREFEITURA.

INÍCIO:

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO:

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual com foice, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roço, remoção, de forma a deixar a área livre de árvore.

13 DE DEZEMBRO DE 2021.


Francisco Henderson Gomes Matos
Engenheiro Agrônomo
CREA 38.546 D

CNPJ: 07.598.618/0001-44

End.: Av. Dom José, 55 – Centro – Coreau – Ceará - CEP: 62.160-000.

E-mail: ouvidoriapalmacoreau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU


OBRA : SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAU

**LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO TABELA SEINFRA 27.1 DESONERADA
ORÇAMENTO CONTRATADO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	INSUMO	QUANT	P. UNIT.SEM BDI	P. UNIT.COM BDI	P. PARCIAL	P. TOTAL
1.0								
1.1	ROÇADA MANUAL	HA	C3109	118,9224	1.523,67	1.892,86	225.103,45	225.103,45
TOTAL GERAL								225.103,45

VALOR R\$ 225.103,45 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

COREAU-CE , 13 DE DEZEMBRO DE 2021


Francisco Henderson Gomes Matos
Engenheiro Agrônomo
CREA 38.545 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 OBRA : SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS
 LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Local		Área - M2
Coreaú/Canto	6000	24.000,00
Canto / Urubu/ São Mateus	2000	8.000,00
C241/ Sitio Penedo/ Salva Vida/ Canto	5750	23.000,00
CANTO/TIMBAÚBA	1800	7.200,00
AVENIDA MARIANO LOPES / RETIRO/SALVA VIDAS	3370	13.480,00
CE-240/IPUEIRAS/VARZEA DAS PEDRAS/ BOIADAS/SÃO VICENTE/ FRANCISCO ALVES/ SÃO JOSÉ DOS TEODOROS	15455	61.820,00
BOIADAS/ BOIADAS DO PIERRE	1850	7.400,00
FRANCISCO ALVES/ LAGOA DA CRUZ/ GENIPAPO	3340	13.360,00
IPUEIRAS/MALHADA VERMELHA/ALTOS	7180	28.640,00
CE-240/MALHADA VERMELHA DE CIMA	1300	5.200,00
CE-240/ ALTOS / CUNHASSÚ VELHO/ VARZEA CUMPRIDA (RELAX)/CE 240	11950	47.800,00
CE 240 CUNHASSÚ DOS SALES A CUNHASSÚ VELHO	2500	10.000,00
CUNHASSÚ VELHO/SALGADO DOS TEODOROS	5600	22.400,00
CE 240 (VALÉRIO CAÇULA)/ CUNHASSÚ VELHO	5000	20.000,00
CUNHASSÚ VELHO /PENANDUBA/ ANGICOS DOS LIMA (AÇUDE)	10450	41.800,00
CE 364 (ANTIGA 071)/ ANGICOS/ CORREDORES/ LAGOA DO MATO/ RAMALHETE/CE 240	25290	101.160,00
CE-240/BARRA/ ILHA	4400	17.600,00
RAMALHETE/ALTO LINDO/ IPUEIRAS	4960	19.840,00
CE 240/ TAMBOR RAMALHETE	2480	9.920,00
CE 240/RIACHO FUNDO/TAPERA/ RAMALHETE/JUAZEIRO/ ANGICOS	9900	39.600,00
CE -240/ CUNHASSÚ DOS SALES/ TAPERA	2636	10.544,00
CE-240/ ESCALVADOS/ TAPERA	5860	23.440,00
DISTRITO DE ARAQUÉM/ JUREMA DOS MACHADOS/JUREMA DOS AMOADOR/ JUREMA	10880	43.520,00
CE-240/ JUREMA/MOTA	11800	47.200,00
JUREMA DOS MACHADOS/TAPERA	6300	25.200,00
DISTRITO DE ARAQUÉM/COSERVAS	2230	8.920,00
DISTRITO DE ARAQUÉM/ OLHO D'ÁGUA SECO/ CHORADOR/ CE-313 (CHAPADA)	8620	34.480,00
CE-240 (BOQUEIRÃO) /CARAÚBAS/ OLHO D'ÁGUA SECO	3900	15.600,00
CE -240 (CARAÚBAS) / OLHO D'ÁGUA SECO	2990	11.960,00
CARAÚBAS/DIAMANTE/ CHORADOR	3640	14.560,00
CHORADOR/ CE-313	1500	6.000,00
LAMARÃO DE BAIXO/LAMARÃO DE CIMA	2280	9.040,00
CE-240 /AGROVILA	4340	17.360,00
BIFURCAÇÃO (ESTRADA CE- 240/AGROVILA)/ MARFIM DOS PORTELAS/ MUTAMBEIRA/ ARAPÁ	3260	13.040,00
DISTRITO DE ARAQUÉM A ANGICOS DOS LIMAS	3600	14.400,00
DISTRITO DE ARAQUÉM/ TORQUATO/ ANGICOS DOS LIMAS	2880	11.520,00
DISTRITO DE ARAQUÉM /TABUEIRO ALTO	2900	11.600,00
DISTRITO DE AROEIRA/ A DISTRITO DE UBAÚNA	15000	60.000,00
BIFURCAÇÃO (DISTRITO DE AROEIRA/ A DISTRITO DE UBAÚNA)/ LAGOA DA CRUZ	5890	23.560,00
BIFURCAÇÃO (DISTRITO DE AROEIRA/ A DISTRITO DE UBAÚNA)/ RAPOSA/ FRANCISCO ALVES	4890	19.560,00
VISITAÇÃO/ CE-364 DISTRITO DE AROEIRAS	6100	24.400,00
LAGOA DO BARRO A SANTA MARIA	4300	17.200,00
Salgado do Alves/Pau Branco/Caia	6975	27.900,00
BIFURCAÇÃO (DISTRITO DE AROEIRA/ A DISTRITO DE UBAÚNA)/ CAIA DE CIMA	6210	24.840,00
BIFURCAÇÃO (DISTRITO DE AROEIRA/ A DISTRITO DE UBAÚNA)/ SILVA/ QUEIMADAS	11880	47.520,00
BR-222/SANTO ANTONIO/ LAJEIRO	10380	41.520,00
LAJEIRO/ MELANCIA	5690	22.760,00
LAJEIRO/ OLHO D'ÁGUA DO MEIO/ ROÇA DO MATO/ COITE	5520	22.080,00
BR-222/ CONCEIÇÃO/ CAROBA	4320	17.280,00
TOTAL GERAL M²	297.306,00	1.189.224,00
TOTAL GERAL HÁ	29,73	118,9224

COREAU-CE , 13 DE DEZEMBRO DE 2021


Francisco Herderson Gomes Matos
 Engenheiro Agrônomo
 CREA 38.546 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



OBRA : SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	30 DIAS			60 DIAS		90 DIAS	
		%	40%	40%	20%			
1.0	ROÇADA MANUAL	R\$	90.041,38	90.041,38	45.020,69			
TOTAL PARCIAL OBRA			90.041,38	90.041,38	45.020,69			
TOTAL GERAL DA OBRA						225.103,45		

COREAU-CE , 13 DE DEZEMBRO DE 2021


Francisco Henderson Gomes Matos
Engenheiro Agrônomo
CREA 38.546 D



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI
 OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

OBRA : SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAU

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL
1,0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1,1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1,2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1,3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1,4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1,5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL
1,0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
1,1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%
1,2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
1,3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%
1,4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%
1,5	PIS, COFINS E ISSQN (0,65+3,00+3,00)	5,65%	6,65%	8,65%
1,6	BDI CALCULADO			

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - i)} \right] - 1 \quad \times 100 =$$

SENDO:

AC = taxa de Administração Central =

0,0400

S = taxa de seguros =

0,0090

R = taxa de riscos =

0,0097

G = taxa de garantias =

0,0090

(SEGURO+GARANTIAS)

DF = taxa de despesa financeira =

0,0123

L = taxa de lucro/remuneração =

0,0740

i = taxa dos tributos sobre faturamento(ISS+PIS+COFINS) =

0,0656

BDI =

24,23

BDI ADOTADO =

24,23

COREAU-CE , 13 DE DEZEMBRO DE 2021


Francisco Henderson Gomes Matos
 Engenheiro Agrônomo
 CREA 38.546 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU

OBRA : SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAU

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

TABELA SEINFRA 27.1 DESONERADA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0	0
A2	SESI	1,5	1,5
A3	SENAI	1	1
A4	INCRA	0,2	0,2
A5	SEBRAE	0,6	0,6
A6	Salário Educação	2,5	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3	3
A8	FGTS	8	8
A9	SECONCI	0	0
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,8	16,8
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0
B2	Feriados	3,71	0
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,8	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,4	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,9	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de C	0,45	0,35
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12
TOTAL (A + B + C + D + E)		83,85	47,76

COREAU-CE , 13 DE DEZEMBRO DE 2021


 Francisco Herderson Gomes Matos
 Engenheiro Agrônomo
 CREA 38.546 D